

Id:09FEBEA5A0B81E0C



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2022, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo as seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recursos provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000110010000	44.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 90.000,00

Regeneração-PI, 19 de Agosto de 2022

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*Ciríaco José de Araújo*  
 Ciríaco José de Araújo  
 Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciríaco José de Araújo  
 Presidente  
 CPF: 498.486.743-49

*Recebido em 19/08/22*  
*Raimunda Pereira da Silva*  
 325.683.408-52

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09

AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.

EMAIL: [camaramunicipalderegeneracao@gmail.com](mailto:camaramunicipalderegeneracao@gmail.com)

Id:0F8BD48716E01D8F



PORTARIA DE DEMISSÃO DE Nº 053/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispões sobre a Demissão de Servidor Público Municipal Efetivo após o Devido Processo e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Julgamento, Portaria 001/2022, Inquérito Administrativo nº 01/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DEMITIR**, DENIVALDO ALVES DE MORAIS FERREIRA, inscrito no CPF de nº: 591.791.713-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Vigia), lotado da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula institucional de nº 263-1, com fulcro no artigo 131, III e 136, X ambos da Lei Municipal de nº 89/2007, de 02 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 23 de setembro de 2022.

*Everardo Lima Araújo*  
 Everardo Lima Araújo  
 Prefeito Municipal

Id:12525F77D1F41E2F



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
 CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 086/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 494/2010, de 29 de abril de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor REGINALDO RUFINO DE CARVALHO E SILVA, portador da RG nº 2.324.104 SSP/PI e do CPF 005.902.573-58, para exercer a Função Gratificada FG - 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - PSB, deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 141/2021, com os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 23 de setembro de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO  
 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:361893618995349  
 361899953 Dados: 2022.09.23 10:44:16 -03'00'  
 49 José Wilson de Carvalho  
 Prefeito Municipal

Ciente em:

23/09/2022

*Reginaldo Rufino de Carvalho*  
 REGINALDO RUFINO DE CARVALHO E SILVA